



Casa do Povo de
Santo António das Areias

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto na alínea b) do art.º 52º dos Estatutos da Casa do Povo de Santo António das Areias, aprovados em Assembleia Geral de 23 de março de 2022, conjugado com o disposto no art.º 5º do decreto-lei 119/83, de 25 de fevereiro, republicado pelo decreto – lei 172-A/2014, de 14 de novembro de 2014, que altera o Estatuto da Instituições Particulares de Solidariedade Social, convoco os Senhores Associados para a Sessão Ordinária da Assembleia Geral a realizar pelas **19 horas** do dia **5 de Dezembro de 2023**, na Casa do Povo de Santo António das Areias, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: **Eleições dos Órgãos Sociais da Instituição para o quadriénio 2024/2028.**

Caso não apareça a maioria dos associados, ficam estes desde já convocados, ao abrigo do nº 1, do art.º35 dos Estatutos, para as 19:30 horas do mesmo dia e local, reunindo a Assembleia com qualquer número de Associados presentes.

As listas que se queiram submeter a sufrágio, devem ser enviadas ao Presidente da mesa da Assembleia Geral, entregues na sede da Instituição até ao dia 29 de novembro de 2023, para posterior aferição da sua conformidade com os Estatutos.

Todo o processo eleitoral decorre em conformidade com os Estatutos, aprovados em Assembleia Geral de 23 de março de 2022.

Santo António das Areias, 15 de novembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Geral


(Silvestre Mangerona Fernandes Andrade)

